



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 108/2011
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 01/09/2011

Responsável: Karina

PORTARIA N.º 108/2011.
De 01 de Setembro de 2011.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LEILA CORDOVA MALDANER

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 626, a Servidora **LEILA CORDOVA MALDANER**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inkra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 31/03/2006 a 30/03/2011, devendo ser gozada a partir do dia 01 a 30 de Setembro de 2011.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2886 de 31 de Agosto de 2011, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Responsável:

do Inkra - RS,

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Foi publicado nesta data.

Documento de Nº

Boa Vista do Inkra em 01 de Setembro de 2011.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

